



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Araraquara, 07 de março de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor  
Paulo Fernando Paes Landim  
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

A presente solicitação visa garantir a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos, extratos e similares em espaço específico de editais e anúncios oficiais (meio físico e digital) em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, conforme exigência da Lei 14.133/2021.

#### **II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina-se que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Com o advento da Lei 14.133 de 01/04/2021 (em substituição à Lei 8.666/93) os parâmetros para dispensa de licitação estão elencados no art. 75, o qual prevê em seu inciso II que é dispensável a contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), valor este vigente à época da publicação da lei e valor atual em vigência no ano de 2024 de R\$57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, entre outros, previstos no artigo 5º da nova lei.

Amparado no referido art. 75, inciso II, o processo em questão pode ser contratado por Dispensa de Licitação.

#### **III – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A finalidade desta contratação é a prestação de serviços de publicação de avisos, extratos e similares em espaço específico de editais e anúncios oficiais (meio físico e digital) em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

O valor referencial mediano foi obtido por meio de 6 (seis) cotações encontradas no sistema de pesquisa de preços disponibilizado pelo Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov) e 2 (duas) cotações enviadas por empresas atuantes no setor jornalístico, quais sejam: “Folha de São Paulo” e “O Estado de São Paulo”.

Destaca-se, ainda, que a contratação é por estimativa tendo em vista que os pagamentos serão realizados apenas quando da efetiva publicação no jornal.

O valor total estimado para a contratação, por 30 (trinta) meses, é de R\$11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).

Os recursos para essa contratação, de acordo com o parecer contábil e a nota de reserva estão previstos na Lei 11.046/2023, classificação: 12-0041.2073.3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **IV – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, verifica-se que há possibilidade de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Sendo assim, a Administração poderá contratar tais serviços sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Realizadas estas considerações, encaminhamos o presente instrumento para que, na forma da lei, V. Ex.<sup>a</sup> analise e delibere sobre o prosseguimento deste processo de dispensa de licitação.

**Aline Hidemi Hayashida de Barros**

Gerente

De acordo,

Milene do Nascimento Azevedo  
Diretora de Suporte Administrativo

Carlos Henrique de Oliveira  
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo o início do referido processo até final da fase interna.

Encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

Araraquara, 07 de março de 2024

PAULO FERNANDO PAES LANDIM  
PRESIDENTE